



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 03/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA HENRIQUE GERMANO FREDERICO
HOLZ, NA ESTRADA RECREIO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **HENRIQUE GERMANO FREDERICO HOLZ**, que tem início na Estrada Recreio, km 01, na localidade denominada Virada e término nas proximidades da residência do Senhor Ernesto Arnholz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

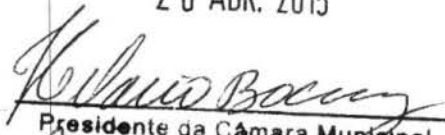
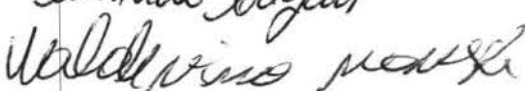
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de abril de 2015.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

20 ABR. 2015


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 03/2015, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
HENRIQUE GERMANO FREDERICO HOLZ,
NA ESTRADA RECREIO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **HENRIQUE GERMANO FREDERICO HOLZ**, que tem início na Estrada Recreio, km 01, na localidade denominada Virada e término nas proximidades da residência do Senhor Ernesto Arnholz, neste Município.

O homenageado nasceu em 23 de maio de 1919, no Distrito de Jequitibá, Município de Santa Leopoldina era filho do Senhor Carlos Holz e da Senhora Maria Schulz.

No dia 27 de julho de 1942, o homenageado casou-se com a Senhora Mathilde Joana Alvina Hartwig e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Paulo, Ervin, Felício, Erica e Almeirinda.

Durante sua infância, o homenageado não teve oportunidade de estudar, pois não havia, naquela época, escolas públicas e assim aprendeu a ler e escrever em alemão, no Ensino Cristão, com o Pastor Hermann Roelke.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por toda sua vida, o homenageado exerceu a profissão de lavrador e quando recebeu parte de sua herança, fixou sua residência na localidade objeto do presente projeto de lei, onde viveu e trabalhou, juntamente com sua família, os quais cultivavam café, milho, feijão, arroz e verduras em geral. Também tinha criação de suínos e gado leiteiro, cujo leite, nos anos 60 e 70 era vendido para o Senhor Floriano Berger que na época era proprietário do bar onde atualmente se localiza a Lojas Campeão.

Cumpre ressaltar que a propriedade por onde passa a rua a ser denominada ainda pertence à família do homenageado, mais especificamente, de seus filhos Paulo, Ervin e Felício, os quais trabalham na propriedade.

Depois de anos de dedicação à família e ao trabalho, infelizmente, no dia 14 de setembro de 1999, o homenageado veio a falecer, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Nada mais justa que a presente homenagem, há uma pessoa honesta e digna, que apesar dos problemas, nunca desistiu de lutar por seus ideais, fazendo, desta forma, que permaneça em memória suas grandes conquistas.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de abril de 2015.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente